

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

- I justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- II justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;
- III justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH		
Curso	BACHARELADO EM QUÍMICA		
Coordenador(a)	Karina Passalacqua Morelli Frin		

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Química Orgânica Aplicada			
Sigla	NHT4040-15			
T-P-E-I	0-4-0-6			

Objetivos:

Desenvolvimento de projetos de síntese de pequenas moléculas.

Categoria e Compartilhamento:

Restrição: